

DECRETO N° 1.397/2023, 25 DE JANEIRO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.843 de 25 de janeiro de 2023, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1085 PAVIMENTAÇÃO URBANA L JOSÉ JULIO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 576R\$238.856,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido através de emenda parlamentar.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza